ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Decreto N° 01/2023 DA MESA DIRETORA

Formula as comissões permanentes conforme a representação proporcional dos partidos na câmara Municipal de Cuitegi.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e com fulcro no Art. 14, inc. V, vem regulamentar as Comissões Permanentes.

**Art. 1º** São Comissões Permanentes:

I – Comissão de Legislação, justiça e Redação final;

II – Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano;

III – Comissões de Educação, Saúde e Assistencial Social.

**Art. 2º** As comissões foram criadas com representatividade partidária com as seguintes formações.

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

1 – Alexandre de Almeida Sousa (Presidente)

2 – Leoneide da Silva (Membro)

3 – Germano Monteiro da Silva (Membro)

4 – Jaílson Pereira Evangelista (Suplente)

5 – Joseane Sousa de Lima Valerio (Secretária)

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO;

1 – Raul Sergio Silva de Meireles (Presidente)

2 – Jaílson Pereira Evangelista (Membro)

3 – Severino Batista da Silva (Membro)

4 – Edson Batista dos Santos (Suplente)

5 - Joseane Sousa de Lima Valerio (Secretária)

III – COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL.

1 – Vivaldo Luís de França (Presidente)

2 – Alexandre de Almeida Sousa (Membro)

3 – Edson Batista dos Santos (Membro)

4 – Germano Monteiro da Silva (Suplente)

5 - Joseane Sousa de Lima Valerio (Secretária)

Cuitegi, 25 de janeiro de 2023

Willame Roseno Lima
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

Willame Roseno Lima

Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi